



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

3 de 10 de 11

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.539 DE 3 DE OUTUBRO DE 2011.

Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.470 de 3 de dezembro de 2010.

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.956,84 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta e seis reais, e oitenta e quatro centavos), destinado à cobertura de insuficiência de saldo das seguintes dotações orçamentárias:

05 – Sec. Saúde e Assistência Social

04.10.301.0014.2.037 – Manutenção do Centro Municipal e Secretaria de Saúde

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica R\$ 12.499,62

Elemento da despesa: 3.3.90.33 – Indenizações e RestituiçõesR\$ 350,00

06.08.241.0015.2.059 – Manter o Centro de Convivência

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 350,00

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente

01.20.122.0001.2.004 – Manut. da Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente

Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Material PermanenteR\$ 3.757,22

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo das seguintes reduções orçamentárias:

05 – Sec. Saúde e Assistência Social

01.16.482.0013.1.021 – Programa Minha Casas, Minha Vida

Elemento da despesa: 4.5.90.64 – Aquis. Tit. Repres. De Cap. Já Integr...R\$ 3.000,00

01.16.482.0013.1.027 – Canalizar Águas Pluviais

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 439,62

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pes. JurídicaR\$ 100,00

04.10.301.0014.2.037 – Manutenção do Centro Municipal e Secretaria de Saúde

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e vantagens Fixas – Pes. CivilR\$ 300,00

Elemento da despesa: 3.1.91.13 – Obrigações PatronaisR\$ 7.000,00

Elemento da despesa: 3.3.90.46 – Auxílio AlimentaçãoR\$ 2.360,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente
01.20.122.0001.2.004 – Manut. da Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente
Elemento da despesa: 3.1.91.13 – Obrigações PatronaisR\$ 157,22

01.20.782.0021.2.080 – Manutenção da Frota de Veic. Maq. Rod. E Equip. Agrícolas
Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Material PermanenteR\$ 3.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 3 de outubro de 2011.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Norberto Arno Müller
Sec. Mun. Adm. Planej. Finanças

